PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 031/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, e à vereadora **Jeane Maria Rauber Baum,** portadora do RG 3.458.198-3, para deslocamento à cidade de Curitiba – PR, no período de 23 a 26 de outubro de 2018 para participação de curso de capacitação com o tema **"Mesa Diretora e Equipe de Apoio nos Trabalhos de Plenário e Administrativo – Regras Para a Eleição dos Presidentes Para a Mesa Diretiva Biênio de 2019/2020"** promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda. - ME.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Elmo Franke Pauli,** portador do RG 4.204.163-7, para deslocamento à cidade de Curitiba – PR, no período de 23 a 26 de outubro de 2018 para participação de curso de capacitação com o tema **"Orçamento Municipal – O Processo Legislativo da LOA"** promovido pela empresa Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli - ME.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Júlio César Zanfonato,** portador do RG 10.157.312-5, para deslocamento à cidade de Curitiba – PR, no período de 23 a 26 de outubro de 2018 para participação de curso de capacitação com o tema **"Contratações Diretas – Dispensas – Inexigibilidade - Credenciamento - Chamamento"** promovido pela empresa Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli - ME.

Art. 4º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 19 de outubro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente

José Schneiders
Vice-Presidente